



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 103/2013

O Vereador Tadaci Shiosaki, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores, para que na forma regimental, encaminhe-se a seguinte Indicação:

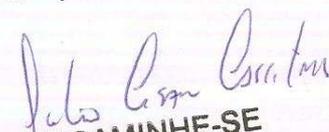
Sugere ao Chefe do Executivo Municipal, que sejam verificadas a possibilidade de efetuar os serviços de "coleta" de lixo de quintal (folhas e galhos de árvores) na localidade do Porto de Cima, principalmente nas Ruas: XV de Novembro (beira rio) esquina com 7 de Março; Rua Esperança esquina com 7 de Março, ao lado da Igreja Metodista; Rua Marumbi ao lado da Igreja Quadrangular.

Justificativa

O grande volume desses entulhos está dificultando a movimentação de veículos nas localidades acima mencionadas, sendo, o que esta causando maiores transtornos, é o montante que está ao lado da Igreja Quadrangular na Rua Marumbi.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 05 de junho de 2013.


Tadaci Shiosaki
Vereador


ENCAMINHE-SE
Em. 05.06.2013
Julio Cesar Cassilha
Presidente da Câmara de Morretes
Morretes / PR

0390.0000237/2013
Tadaci Shiosaki
Proposta Indicação
05/06/2013 12:25:36
732R1H59K72

Rua Conselheiro Sinimbú, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br